

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0755

## PORTARIA N.º 26.083, DE 22 DE MARÇO DE 2019

CONCEDE E CANCELA Adicional de  
Docência as professoras que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011 e atendendo ao que consta no Expediente nº 5844/2019,

RESOLVE:

Conceder e cancelar Adicional de Docência as professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, nominadas no anexo único de acordo com as tabelas I e II.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de março de 2019.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas.

... Continuação Portaria nº 26.083/2019 – fl. 02/02

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0755

## ANEXO ÚNICO

### TABELA I

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Bruna Mendel de Quadros - 14320	Vitus Andre Mörschbacher	22/02/19
Cleonice Berte - 940	Oscar Koefender	13/02/19
Daniela Ines Rockenbach - 5919	Vitus Andre Morschbacher	13/02/19
Eliane Hoppen - 5576	Lauro Mathias Müller	13/02/19

### TABELA II

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Claudia Raquel Arenhart - 6161	Vitus Andre Morschbacher	13/02/19
Cristina Lucia Weiler Weissheimer - 3115	Capitão Felipe Dieter	13/02/19
Dinair Barcellos Bittencourt Atkinson - 5381 e 5848	Lauro Mathias Müller	01/02/19
Evenise Moers - 5417	Capitão Felipe Dieter	13/02/19
Fabiana Kappes - 4421	Capitão Felipe Dieter	13/02/19
Jaqueline de Oliveira - 1307	Vitus Andre Morschbacher	13/02/19
Raquel de Souza Schafer - 6172	Oscar Koefender	01/02/19

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0755

## PORTARIA N.º 26.099 , 27 DE MARÇO DE 2019

DETERMINA a instauração de Sindicância Investigatória.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 28185/2018 e nos termos do artigo 218 da Lei Complementar nº 01/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

DESIGNA os servidores efetivos ALICE CRISTINA SCHNACK, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 7627, ANDREA HAETINGER, ocupante do cargo de Professora, matrícula 5568; RAFAEL SCHEEREN GRUN, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 6207 e, como membro substituto, ROSANA ZONATTO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 4217, para sob a presidência do primeiro, realizarem sindicância investigatória com o fim de apurar a conduta do servidor André Alberto Johann e das irregularidades apontadas na CI 148-02/2018 da Procuradoria, o qual anexou contestação nos processos 9002510-87.2018.8.21.0017 e 9002517-79.2018.8.21.0017, os quais tramitam no Juizado Especial da Fazenda Pública de Lajeado, sem que o Fundo de Previdência Social do Município de Lajeado figurasse no polo passivo das demandas e sem conhecimento da Procuradoria do Município. Ficam estabelecidos os prazos previstos no art. 218 da Lei Complementar nº 01/2016 para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 27 de março de 2019.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0755

## PORTARIA N.º 26.100, 27 DE MARÇO DE 2019

DETERMINA a instauração de Sindicância Investigatória.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 29997/2017 e nos termos do artigo 218 da Lei Complementar nº 01/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

DESIGNA os servidores efetivos JUSSAN TROMBINI, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7713; ANA CRISTINA CARVALHO BRENNER, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula 6953 RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 8592; e, como membro substituto, ÂNGELA MARIA HAAS DA CUNHA, ocupante do cargo de Desenhista, matrícula 964, para sob a presidência do primeiro, realizarem sindicância investigatória com o fim de apurar a veracidade dos fatos referente a internação do filho da servidora Catiele Scheffer Borges, em dezembro de 2017, se a mesma foi a acompanhante do filho ou não e divergências das informações da servidora. Ficam estabelecidos os prazos previstos no art. 218 da Lei Complementar nº 01/2016 para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 27 de março de 2019.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0755

## PORTARIA N.º 26.101, 27 DE MARÇO DE 2019

DETERMINA a instauração de Sindicância Investigatória.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 21769/2017 e nos termos do artigo 218 da Lei Complementar nº 01/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

DESIGNA os servidores efetivos JEFERSON BERBIGIER DICK, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serv. Transp.Urbano, matrícula 6615; JORDANA PELEGRINI GRAFF, ocupante do cargo de Secretário de Escola, matrícula 8248; GRAZIELA MARIA FICK, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7083; e, como membro substituto, JOSIANE PEZZI, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 6895, para sob a presidência do primeiro, realizarem sindicância investigatória com o fim de apurar se o servidor Celso Fagundes, matrícula 5900, realizou atividades particulares em horário de expediente. Ficam estabelecidos os prazos previstos no art. 218 da Lei Complementar nº 01/2016 para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 27 de março de 2019.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0755

## PORTARIA N.º 26.105, 27 DE MARÇO DE 2019

DETERMINA a instauração de Sindicância Investigatória.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 24192/2015 e nos termos do artigo 218 da Lei Complementar nº 01/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

DESIGNA os servidores efetivos YASMINE BANGEMANN, ocupante do cargo de Professora, matrículas 1522 e 1304; ROSANA ZONATTO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 4217; JORDANA PELEGRINI GRAFF, ocupante do cargo de Secretário de Escola, matrícula 8248; e, como membro substituto, GRAZIELA MARIA FICK, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7083, para sob a presidência da primeira, realizarem sindicância investigatória com o fim de apurar qual ou quais autoridades são responsáveis pela inércia na cobrança dos créditos decorrentes deste processo em desfavor da Massa Falida de Estofados Conforto, processo nº 017/1.03.0007616-6 – RD 00803.00336/20165. Ficam estabelecidos os prazos previstos no art. 218 da Lei Complementar nº 01/2016 para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 27 de março de 2019.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0755

## PORTARIA N.º 26.106 , 27 DE MARÇO DE 2019

DETERMINA a instauração de nova Sindicância Investigatória.

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente nº 18757/2013 e nos termos do artigo 218 da Lei Complementar nº 01/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

DESIGNA os servidores efetivos JUSSAN TROMBINI, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7713; ROSANA ZONATTO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 4217; RAFAEL SCHEEREN GRUN, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 6207; e, como membro substituto, JOSIANE PEZZI, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 6895, para sob a presidência do primeiro, realizarem sindicância investigatória com o fim de apurar responsabilidades de servidores e/ou secretarias e setores envolvidos na realização e fiscalização de processo licitatório nº 16374/2007, por onde este tramitou, incluindo a Unidade Central de Controle Interno. Ficam estabelecidos os prazos previstos no art. 218 da Lei Complementar nº 01/2016 para conclusão dos trabalhos, ficando os servidores dispensados dos serviços normais da repartição, devendo a Assessoria Jurídica do Município prestar assessoramento durante o desenrolar do processo.

Lajeado, 27 de março de 2019.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0755

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 26.103, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Processo nº 4016/2017 ,4.990/2017, 10.279/2017 e 24.547/2017

OBJETO: instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostas irregularidades atribuídas ao servidor ELTON NEURI GROHE, matrícula 5524, e designação dos servidores efetivos JEFERSON BERBIGIER DICK ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serv. De Tranp. Urbano, matrícula 6615; RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 8592; JOSIANE PEZZI, ocupante do cargo de Assitente Social, matrícula 6895; e como membro substituto RAFAEL SCHEEREN GRUN, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 6207, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0755

## EDITAL Nº 148-03/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR aos candidatos aprovados no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo de MONITOR DE CRECHE, SECRETÁRIO DE ESCOLA, PROFESSOR ANOS INICIAIS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR ANOS FINAIS - GEOGRAFIA, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 093-03/2019, 094-03/2019, 095-03/2019, 097-03/2019, 099-03/2019, 106-03/2019, 112-03/2019 e 113-03/2019 a data, horário e local da perícia médica, para fins de análise da aptidão física e mental, a ser realizada no dia 10 de abril de 2019, na Prefeitura Municipal de Lajeado, no setor de perícias (3º andar), localizada na rua Coronel Júlio May, nº 242, bairro Centro.

A relação dos candidatos que devem comparecer à perícia médica e o respectivo horário constam no anexo único.

GABINETE DO PREFEITO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2019.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

... Continuação Edital nº 148-03/2019 – fl. 02/02

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0755

## ANEXO ÚNICO

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Classificação</i>	<i>Horário</i>
LUCIANE CARINE JOHANN KUNZ	Monitor de Creche	184º Lugar	15h30min
ADRIANA LUCIA BERSCH	Monitor de Creche	185º Lugar	15h30min
ANDREIA DA FONSECA CASTRO	Monitor de Creche	186º Lugar	15h30min
AMANDA MARINA LORD	Monitor de Creche	187º Lugar	15h30min
PAMELA MAIARA LUTZ	Monitor de Creche	188º Lugar	15h30min
MICHELE JUCHEM	Monitor de Creche	189º Lugar	15h30min
IZABEL CRISTINA DOS SANTOS MOREIRA	Monitor de Creche	190º Lugar	15h30min
DIULIA ELOISA LOHMANN	Monitor de Creche	191º Lugar	15h30min
FERNANDA PAULA MARTINS	Monitor de Creche	192º Lugar	15h30min
VERIDIANA SUELYN MARQUES PORTOLAN	Monitor de Creche	193º Lugar	15h30min
TUELLI EICHELBERGER	Monitor de Creche	194º Lugar	16h30min
FABIOLA MONIQUE TAIS DE CASTRO BRAND	Monitor de Creche	195º Lugar	16h30min
EZEQUIEL DA SILVA MARQUES JUNIOR	Monitor de Creche	196º Lugar	16h30min
WALQUIRIA GHENO	Monitor de Creche	197º Lugar	16h30min
LUANA CASSULI	Monitor de Creche	198º Lugar	16h30min
LUCIANE SCHMIDT FRANCIOSI	Monitor de Creche	199º Lugar	16h30min
ANDREIA INES AGNES	Monitor de Creche	200º Lugar	16h30min
LUANA HERGESSEL	Monitor de Creche	201º Lugar	16h30min
ADRIANO GONÇALVES PAULO	Secretário de Escola	8º Lugar	17h30min
DAIANA JOSEFINE STÜRMER	Professor Anos Iniciais	36º Lugar	17h30min
CRISTINA DUTRA	Professor Anos Iniciais	37º Lugar	17h30min
EMANUELI LUISA JOHANN	Professor de Educação Infantil	23º Lugar	17h30min
PAULO RICARDO DOS SANTOS SIMOES	Professor Anos Finais - Geografia	3º Lugar	17h30min

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0755

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 149-03/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 6457/2019, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Daniela Horst e o não comparecimento da candidata Bruna Luisa Lohmann no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### **CONVOCA**

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 03 de abril de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 551-02/2018.

Monitor de Creche

JULIANA DE AZEVEDO SOARES - Classificação 37º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 492-02/2018, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de abril de 2019.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0755

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 150-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 180/2019, e considerando a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, até o dia 05 de abril de 2019, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Professor Anos Iniciais.

Professor Anos Iniciais  
Carla Renati Andriguetto – 39º Lugar

Lajeado, 01 de abril de 2019.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2019

EDIÇÃO Nº 0755

## **EXTRATOS, TERMOS ADITIVOS, APOSTILAMENTO E DEMAIS PUBLICAÇÕES DE PARCERIAS FIRMADAS PELA LEI 13.019/2014**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002-03/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21016/2018  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DOS VALES - ADEVA  
CNPJ: 20.812.805/0001-47  
VALOR DO REPASSE: R\$ 30.000,00 em 18 parcelas  
PROJETO/ATIVIDADE: "Ginástica para Todos"  
EXECUÇÃO: 18 meses  
Gestor da Parceria: Andrea Haetinger (Portaria 25.471/2018)  
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2018

TERMO DE FOMENTO Nº 045-02/2018\*2 – SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6838/2019  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA - SAIDAN  
CNPJ: 91.166.447/0001-90  
ALTERAÇÃO: Registra alteração da conta bancária, passando a ser a conta n.º 06.118799.0-7 agência 0270, banco 041 Banrisul  
PROJETO/ATIVIDADE: "Serviço de Acolhimento Institucional da SAIDAN"  
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 040-02/2018

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Retificado)  
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16-03/2019  
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1342/2019  
- CONTRATADA: GOMES E CAETANO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 12.641.630/0001-24  
- VALOR: R\$ 28.830,00 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta reais).  
- FUND. LEGAL: Art. 25, II c/c Art. 13 I, da Lei nº 8.666/93.